



DECRETO MUNICIPAL Nº 2610/2022, DE 30 DE MARÇO DE 2022.

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 165.000,00 (Cento e Sessenta e Cinco Mil Reais), para os fins que especifica e da outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida nas Leis Municipal nº 1.339/2021 de 30/12/2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 165.000,00 (Cento e Sessenta e Cinco Mil Reais), a Dotação Especificada no Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constituir Fonte de Recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, decorrerá de Superavit Financeiro.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 30 de Março de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

Rua Barão do Rio Branco, 17 – Centro – CEP 59500-000.

CNPJ 08.184.434/0001-09

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

Item I – Acréscimo

UO	Função Programática	Especificações	Anexo	Fonte	Natureza	Valor R\$
02.004	12.361.0016.2127 Secretaria Municipal de Educação	Material de Consumo	1	2701	3.3.90.30	70.000,00
02.004	12.361.0016.2127 Secretaria Municipal de Educação	Outro Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica	1	2701	3.3.90.39	35.000,00
02.004	12.365.0026.2122 Secretaria Municipal de Educação	Material de Consumo	1	2701	3.3.90.30	40.000,00
02.004	12.365.0026.2122 Secretaria Municipal de Educação	Outro Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica	1	2701	3.3.90.39	20.000,00
TOTAL						165.000,00